

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

PARECER Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO 2016

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto Social do COINTER, reuniu-se aos (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (09:00), na sede do COINTER em Colatina, Estado do Espírito Santo, para apreciação do seguinte item: **01 - Prestação de Contas Fiscal do quarto e quinto bimestre referentes ao exercício financeiro de 2016**, que apresentou uma arrecadação no quinto bimestre de R\$ 38.211,39 e acumulado até o 5º bimestre R\$ 167.035,06. Já a despesa liquidada foi de R\$ 50.999,05 no quinto bimestre e de R\$ 201.891,65 acumulada até o quinto bimestre. Parte das despesas executadas até o quinto bimestre foram custeadas pelo superávit financeiro do ano de 2015, que importava em R\$ 73.515,62.

Após esclarecimentos prestados pela assessoria contábil e demais presentes, pertinentes às contas do período analisado, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao quarto e quinto bimestre do exercício financeiro de 2016, e neste sentido recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral do COINTER.

Colatina -ES, 16 de dezembro de 2016.



Fabio Loss Luchi – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de São Roque Presidente do Conselho Fiscal